



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 434 /2021, DE 08.01.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DE
JESUS RESENDE SILVA** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **MARIA DE JESUS RESENDE SILVA**, Zelador, Matrícula: 552, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 858.388.703-97, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **08/01/2021 a 08/02/2021**, referente ao período aquisitivo de: **02/03/2019 a 02/03/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 08 de Janeiro de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275